



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - Ouro Preto - Minas Gerais - CEP: 35.400-000

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS – GAT**

A Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Preto faz saber aos interessados que estará aberta a seleção de BOLSISTAS para composição do Grupo de Apoio Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, visando à concessão de BOLSAS GAT, atendido os seguintes requisitos.

. Os candidatos deverão estar matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, partir do 5º Período.

. Ter conhecimento de Informática (World e Excel)

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. A inscrição será realizada na Gerência de Gestão de Pessoas, no IFMG – campus Ouro Preto, no horário de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, no período de 11 a 15 de junho.

### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Institucional de Bolsas para o Grupo de Apoio Técnico (BOLSAS-GAT) - tem por objetivo incentivar, na comunidade acadêmica, a interação entre a atividade de ensino e as práticas administrativas da escola, em prol da construção e do fortalecimento da cidadania, do empreendedorismo e da melhoria da qualidade de vida no campus Ouro Preto.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O aluno indicado para bolsista deverá entregar a seguinte documentação no ato de inscrição:

2.1.1. Ficha de Inscrição do Aluno/Bolsista (anexo I) e o Boletim escolar.

2.1.2. Plano de Trabalho (anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo aluno e orientador.

2.1.3. Caso o aluno possua idade inferior a 18 anos, entregar declaração do pai ou responsável, de aceitação dos critérios e normas que regem o Programa, autorizando o mesmo a participar do programa BOLSAS GAT nas condições definidas neste Programa.

### **3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

3.1. Fazer referência à sua condição de bolsista do GAT - Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Preto, nas publicações e trabalhos apresentados;

3.2. Devolver ao IFMG - Campus Ouro Preto, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso haja descumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima.

### **4. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - Ouro Preto - Minas Gerais - CEP: 35.400-000

**Primeira Etapa :**

Prova de redação, no valor de 100 pontos

Prova prática de informática (world e Excel), no valor de 100 pontos

Será aprovado na primeira etapa o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

**Segunda Etapa:**

Entrevista

**5. DA BOLSA**

5.1. Da vigência da bolsa: de junho de 2012 a dezembro de 2012

5.2. Serão oferecidas bolsas no valor de R\$ 360,00 para carga horária de 20 horas semanais, para as seguintes áreas.

5.3. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5.4. É vedada a divisão do valor mensal de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

5.5. A Gerência de Gestão de Pessoas – GGP do IFMG – Campus Ouro Preto poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista por motivos de desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada pelo orientador, desde que seja mantido o Plano de Trabalho, conforme proposto originalmente.

5.6. Caso seja necessária a substituição do bolsista, o período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a 01 (um) mês.

5.7. A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG Campus Ouro Preto, especialmente em caso de inadimplência relativa à entrega de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A documentação e as informações prestadas pelo aluno serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa e GGP.

6.3. O resultado final será homologado pela Direção-Geral do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Preto.

6.4. Todos os anexos serão disponibilizados na GGP do IFMG - Campus Ouro Preto.

**7. DO HORÁRIO DE TRABALHO**

7.1. De 08 às 12 horas ou de 13 às 17 horas

Ouro Preto, 31 de Maio de 2012

Gerente de Gestão de Pessoas – IFMG Campus Ouro Preto